

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°184/2023 - Data: de 25 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 036/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária ocorrida na data de 22 de setembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 043/2021-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para crianças e adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período de: 01/07/2022 até 31/12/2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angélica Silva dos Santos de Farias
Vice-Presidente do Conselho Municipal do Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná